



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0007687-63.2019.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : CPL

Requerente : DITEC

Objeto : Aquisição de materiais de informática diversos destinados ao reparo de computadores para reutilização em diversas áreas do Poder Judiciário do Estado do Acre, atendendo as necessidades da Diretoria com relação à manutenção e reposição de peças nos equipamentos de informática que apresentaram defeitos durante o período 2018/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 19/2020**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0779518), Resultado por Fornecedor (Sei 0779521) e Termo de Adjudicação (Sei 0779523), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas: **COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.894.886/0001-76, com valor global de **R\$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais) para o **item 1**; **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.899/0001-29, com valor global de **R\$ 92.500,00** (Noventa e dois mil e quinhentos reais) para o **item 2**; e **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, com valor global de **R\$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais) para o **item 3**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 12/08/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0831202** e o código CRC **4C2F1B98**.

